



Birigui, 28 de JANEIRO de 2025

Ofício nº 56/2025-IMVN/SECSAÚDE

A Senhora.
ANDRÉIA CRISTINA
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 109/2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 127/2024, item 9.21 da cláusula 9 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 109/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIABÉTICOS PARA MEDICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GLICEMIA, PARA ATENDER AOS PACIENTES INSUMOS-DEPENDENTES ATRAVÉS DO PROGRAMA HIPERDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa C.Q.C. TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 46.962.122/0001-60 ora vencedora do LOTE N.º 01 do referido certame.

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

1.2 – Das Amostras

Item n.º 01 – **APROVADO.**

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Marcela Cristina Magota
Membro da Comissão


Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão



Birigui, 28 de JANEIRO de 2025

Ofício nº 57/2025-IMVN/SECSAÚDE

A Senhora.
ANDRÉIA CRISTINA
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 109/2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 127/2024, item 9.21 da cláusula 9 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 109/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIABÉTICOS PARA MEDICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GLICEMIA, PARA ATENDER AOS PACIENTES INSUMOS-DEPENDENTES ATRAVÉS DO PROGRAMA HIPERDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 59.225.268/0001-74 ora vencedora do LOTE N.º 03 do referido certame.

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

1.2 – Das Amostras

Item n.º 03 – **APROVADO.**

1.3 – Apresentação do Software

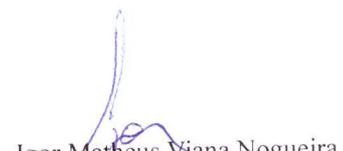
Foi apresentado o software conforme solicitado em edital, o mesmo foi aprovado.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Marcela Cristina Magota
Membro da Comissão


Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão